



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 263/2019
São Luís, abril de 2019.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-2231/2019,

R E S O L V E

1-Autorizar, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias à Excelentíssima Senhora TÁLIA BARCELOS HORTEGAL BRAGA, Juíza Substituta da Vara do Trabalho de Pinheiro, matrícula nº 308161916, em virtude de seu deslocamento da referida sede para o município de São Bento, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, no período de 28 a 31/5/2019, com base no § 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 69/2003.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para os períodos de 27 a 31/5/2019, tendo em vista a necessidade de instalação dos equipamentos para o início das atividades, vez que a magistrada percorrerá o trecho Pinheiro/São Bento/Pinheiro por via terrestre, em veículo oficial, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado Digitalmente)
SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA DESEMBARGADORA SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO (Lei 11.419/2006)
EM 02/04/2019 16:43:41 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: B49C9A5D9B.3754B2CF8B.B2AA388E26.58100EC95A

/brsm